



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 631, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 318/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhora Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt, datado de 08/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 318, para apurar a responsabilidade de servidores pelo recebimento de bens diversos constantes na Nota Fiscal nº 2325, fornecidos pela empresa J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, conforme Pregão Presencial 31/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de novembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal